



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF N° 01/2014

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Mestrado em Educação Física

Aprovado em reunião de 27/08/2014- Vagas para comunidade

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física torna público o presente edital através do endereço eletrônico https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 33 (trinta e três) vagas de mestrado acadêmico para portadores de diploma de graduação plena em Educação Física ou áreas afins.

1.2. As vagas disponíveis estão dispostas conforme a seguinte relação (por orientador):

Orientador (a)	Vagas	Endereço Eletrônico	Linha de pesquisa
Afrânio de Andrade Bastos	02	afraanio@ufs.br	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Aldemir Smith Menezes	02	aldemirsmith@yahoo.com.br	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Anderson Carlos Marçal	02	acmarcal@yahoo.com.br	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
Antônio César Cabral de Oliveira	02	cabral@infonet.com.br	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Carlos Roberto Rodrigues Santos	01	robertorodrigues@ufs.br	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Danilo Ribeiro Guerra	03	daniloribeiroguerra@hotmail.com	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Emerson Pardono	01	pardono@gmail.com	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
Evaleide Diniz	01	evaleide@uol.com.br	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
José Aderval Aragão	02	adervalufs@gmail.com	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Marco Antônio Prado Nunes	02	manpn@ig.com.br	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Marcos Bezerra de Almeida	01	mb.almeida@ufs.com	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Marzo Edir da Silva Grigoletto	03	pit_researcher@yahoo.es	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.
Raquel Simões Mendes Netto	02	raqsimoes@yahoo.com.br	Fatores determinantes da prática e do rendimento esportivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Roberto Jerônimo dos Santos Silva	03	rjeronimoss@gmail.com	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.
Rogério Brandão Wichi	02	rbwichi@hotmail.com	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
Tânia Maria Andrade Rodrigues	01	tmarodrigues@infonet.com.br	Adaptações morfofuncionais do exercício físico.
Walderi Monteiro da Silva Júnior	03	walderim@yahoo.com.br	Atividade física relacionada à saúde e qualidade de vida.

1.3. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação no Processo Seletivo específico para a vaga solicitada.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto no período de 19/09/2014 a 14/11/2014.

2.2 Cada candidato só poderá se inscrever-se em um dos editais de seleção do NPGEF (comunidade ou institucional); em caso de duas inscrições valerá somente a última

2.2.1 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3 No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas:

A) anexá-la via formulário para envio eletrônico disponível no SIGAA;

B) entregar na secretaria do programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 07 às 12 e das 13 às 16 horas e nos dias úteis.

Documentação necessária:

1. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil (os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito a declaração que o diploma está sendo confeccionado).
2. Histórico Escolar do curso de graduação.
3. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
4. CPF.
5. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
6. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
7. Certidão de nascimento ou casamento.
8. Comprovante de residência.
9. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
10. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
11. Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
12. Currículo Lattes devidamente comprovado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

13. Projeto de pesquisa em três vias, com no máximo 15 (quinze) laudas, espaço entrelinhas 1,5cm, conforme o Anexo I deste edital.
14. Comprovante de proficiência na língua inglesa com apresentação de um dos seguintes certificados:
 - TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. www.teseprime.org
 - WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. www.teseprime.org
 - União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento) certificado pela União Cultural. www.uniaocultural.com.br/
 - Certificado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Departamento de Letras Estrangeiras (EPL) da Universidade Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. <http://posgrap.ufs.br/pagina/eple-exame-profici-ncia-l-ngua-estrangeira-11559.html>
 - TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Vased-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT ou ITP) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT) <http://www.ets.org/toefl>
 - IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos. <http://www.ielts.org/>
 - CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame. <http://brazil.cambridgeesol.org/exams/cambridge-english-first-fce>; www.culturainglesasp.com.br
 - MICHIGAN: exigida a aprovação no exame. <http://www.ibeu.org.br/exames-internacionais/tipos-de-exames/university-of-michigan-exams/>

Endereço para entrega dos documentos ou envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Núcleo de Pós-Graduação em Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Mestrado
Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”
Jardim Rosa Elze
49.100-000 São Cristóvão – SE
Fone: (79) 2105-6597

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos documentos originais

2.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada no mínimo por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas	Data	Local e Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	19/09 a 14/11/2014	-
Entrega da documentação	19/09 a 14/11/2014	NPGEF (7h às 16h) nos dias úteis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Homologação das inscrições por parte do Colegiado do PPGEF	17/11/2014	NPGEF (8 às 16 h)
Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa – sem a presença dos candidatos	18 a 20/11/2014	NPGEF (8 às 17h)
Resultado com pontuação	21/11/2014	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	24 a 25/11/2014	NPGEF (7 às 16h)
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes – sem a presença dos candidatos	26 a 27/11/2014	NPGEF (8 às 17h)
Resultado com pontuação	28/11/2014	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	01 a 02/12/2014	NPGEF (7 às 16h)
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03 a 05/12/2014	NPGEF (8 às 18h)
Resultado com pontuação	10/12/2014	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	11 a 12/12/2014	NPGEF (7 às 16h)
Resultado envolvendo todas as etapas com pontuação	15/12/2014	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	16 a 17/12/2014	NPGEF (7 às 16h)
Resultado final com pontuação e lista excedentes	18/12/2014	NPGEF (17 horas) e www.npgef.ufs.br

3.1.2 Etapas do processo seletivo

3.1.2.1 Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (**ANEXO I**), com nota mínima de 50 pontos e peso 3;

3.1.2.2 Avaliação do *Curriculum Lattes*/CNPQ, de caráter classificatório (**ANEXO II**), com peso 2;

3.1.2.3 Defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (**ANEXO III**), com peso 5 a qual será gravada em áudio e vídeo na sua íntegra.

OBS: Somente serão submetidos à análise curricular e defesa do projeto, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos na avaliação do Projeto de Pesquisa.

4. DO RESULTADO:

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por orientador.

4.2. Os eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa seguida da avaliação do Currículo Lattes.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEF e disponibilizada no *site* https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=726 ou www.npgef.ufs.br

5. DOS RECURSOS:

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGEF e entregue na secretaria do programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. São locais de informação sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ou o *site*

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

6.2 - Serão desclassificados do concurso os candidatos que faltarem às etapas obrigatórias da seleção, ou não obedecerem aos horários estabelecidos no item 3 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- 6.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos.
- 6.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.5 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 6.3.
- 6.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.
- 6.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o que serão encaminhados para reciclagem.
- 6.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 6.9 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.10 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e na página www.npgef.ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF Nº 01/2014

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto deve conter basicamente folha de rosto, introdução, métodos e referências.

Cada sessão deve contemplar as seguintes partes:

Folha de rosto: deve conter apenas o título do trabalho, a pergunta de pesquisa que seu estudo quer responder, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido;

Introdução: deve apresentar o tema da investigação aos poucos, conduzindo o leitor até suas questões principais. O texto deve partir de um aspecto mais geral para um mais específico. É imprescindível que o texto da introdução seja capaz de demonstrar a relevância do tema tanto para a ciência (lacuna científica), como para a prática profissional (relevância). Além disso, uma redação bem feita na introdução deve permitir que o leitor identifique o objetivo do estudo antecipadamente. No total o texto da introdução não deve ultrapassar o limite de duas laudas organizadas em até seis parágrafos, finalizando com o(s) objetivo(s) do estudo;

Métodos: devem ser divididos em três partes (amostra e procedimentos de amostragem; delineamento e procedimentos para coleta de dados; procedimentos para análise dos dados);

Referências: devem ser padronizadas e seguir as normas vigentes da ABNT. Todas as fontes citadas devem ser apresentadas nas referências;

Critérios de Avaliação:

Esta etapa do processo seletivo é eliminatória e tem pontuação máxima de 100 pontos.

São apresentados 24 itens, sendo que cada um pode receber o valor de 0 a 4 pontos.

Os valores 0 a 4 pontos representam respectivamente os conceitos “Não” (0 pontos), “Pouco ou Discretamente” (1 ponto), “Apenas Parcialmente” (2 pontos), “Muito ou em Grande Parte” (3 pontos) e “Sim” (4 pontos);

Os itens são descritos no quadro 1.

Quadro 1. Definição dos itens de avaliação do projeto de pesquisa simplificado para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação Física da UFS 2014.

SESSÃO	PARTE	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Introdução	Fundamentação	• Demonstra adequadamente o estado da arte?	
		• Parte do geral para o específico?	
	Lacuna Científica	• Apresenta claramente a justificativa científica do estudo?	
		• Apresenta relevância para a prática profissional?	
		• A introdução permite ao leitor antecipar o objetivo?	
	Objetivos	• Apresenta hipótese clara, concisa e verificável?	
• Apresentados de forma clara e concisa?			
Métodos	Amostra	• Os objetivos são coerentes com a lacuna científica?	
		• Apresenta as características pretendidas da amostra?	
	Delineamento	• Os procedimentos e os critérios de seleção da amostra são claros?	
		• O delineamento do estudo parece lógico e aplicável?	
	Coleta de dados	• Os procedimentos para coleta de dados são claros?	
		• Os protocolos são bem descritos?	
		• Os métodos são coerentes com o objetivo?	
	Análise de Dados	• Os métodos são viáveis do ponto de vista operacional (recursos materiais e/ou financeiros)?	
		• Os procedimentos para análise dos dados são claros?	
		• Os procedimentos para análise dos dados são coerentes com o objetivo?	
Referências	Qualidade	• A análise estatística (se aplicável) está coerente com os métodos e objetivos?	
		• As referências são atuais (últimos 5 anos)?	
	Normas	• A maioria é decorrente de artigos de periódicos indexados?	
		• Tudo que foi citado foi referenciado?	
Aspecto Geral		• As referências seguem as normas da ABNT?	
		• A proposta de estudo parece adequada a uma dissertação de mestrado?	
		• O período equivalente ao mestrado é suficiente para completar o estudo?	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF N° 01/2014

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
ÍTEM	SUB-ÍTEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.TÍTULOS ACADÊMICOS (Não cumulativos)	1.1. Residência na área (10 pontos) 1.2. Residência fora da área (5 pontos) 1.3. Especialização na área (10pontos) 1.4. Especialização fora da área (5 pontos) 1.5. Aperfeiçoamento na área (5 pontos) 1.6. Aperfeiçoamento fora da área (2 pontos)	20 pontos
2.ATIVIDADES ACADÊMICAS (Últimos cinco anos)	2.1. Trabalho publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional (8 pts por trabalho) 2.2. Trabalho completo em periódico especializado com corpo editorial e indexação (5 pts por trabalho) 2.3. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico (2 pts por trabalho) 2.4. Trabalho apresentado em Congresso Científico Internacional e Nacional (1 pt por trabalho e um máximo de 20 pts) 2.5. Trabalho apresentado em Congresso Científico Regional ou Local (0,5 pt por trabalho e um máximo de 10 pts) 2.6. Livro (ou capítulo de livro) técnico científico publicado (3 pts por unidade) 2.7. Outras atividades científicas (5 pts pelo conjunto de atividades científicas listadas abaixo e não enquadradas nos demais tópicos) 2.7.1. Participação em bancas de concursos e defesa de trabalhos acadêmicos (0,5 pt por participação) 2.7.2. Publicação de artigos em jornais (0,1 pt por ocorrência) 2.7.3. Participação como bolsista de programas científicos/extensão (1 pt por semestre) 2.7.4. Monitoria em Instituições Universitárias (1 pt por semestre de monitoria efetiva)	50 pontos
3.EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Últimos cinco anos)	3.1. Ensino em Instituição Superior (4 pts por semestre de ensino efetivo) 3.2. Ensino Fundamental e Médio na área (2 pts por ano de ensino efetivo até o limite de 10 pts) 3.2.1. Ensino Fundamental e Médio fora da área (1 pt por ano de ensino efetivo até o limite de 5 pts) 3.3. Atuação profissional na área do PPGEF e que não se enquadra nos itens acima (2 pts por ano até o limite de 10 pts). 3.3.1. Atuação profissional fora da área do PPGEF e que não se enquadra nos itens acima (1 pt por ano até o limite de 5 pts).	20 pontos
4.OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELEVANTES (Últimos cinco anos)	4.1. Cursos e palestras ministrados (1 pt por ocorrência) 4.2. Cursos realizados (1 pt por ocorrência – mínimo de 40 hs e máximo de 10 pts) 4.3. Aprovação em concurso público (1 pt por ocorrência) 4.4. Participação em eventos (0,2 pt por ocorrência até o limite de 10 pts)	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL NPGEF Nº 01/2014
ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Itens	Pontuação máxima
1. Viabilidade do projeto do ponto de vista científico	10
2. Possibilidade de cumprimento do cronograma do projeto	10
3. Disponibilidade de horário do orientando	10
4. Exequibilidade do projeto (infra-estrutura e financiamento)	15
5. Possibilidade de geração de publicação	20
6. Perspectiva depois do mestrado	05
7. Adequação à linha de pesquisa do orientador escolhido pelo candidato	20
8. Apresentação do projeto	10
TOTAL	100